

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO
ESTADO/RS- CI/CENTRO (LOCATÁRIO) E LIUGI
GRAZIANO FILIPETTO TRONCO (LOCADOR), NA
FORMA ABAIXO:**

CONTRATO Nº: 039/2021

EDITAL DE ORIGEM: Inexigibilidade nº 003/2021

PROCESSO DE ORIGEM: 094/2021

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO**, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Sérgio Ovidio Roso Coradini, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED] denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado **LIUGI GRAZIANO FILIPETTO TRONCO (LOCADOR)**, pessoa física, brasileiro, maior, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob nº 003.061.230-61, inscrito no RG nº 2078301931, , neste ato representado por seu Representante Legal, Sr. Luiz Carlos Tronco, brasileiro, militar da reserva, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], Identidade Militar sob nº [REDACTED] neste ato denominada CONTRATADA tem entre si justo e CONTRATADO, resolvem **ADITAR** os prazos, **REAJUSTAR** os valores **ALTERAR** fiscal do Contrato nº: 039/2021, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por 12 (doze) meses, observando a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, a partir de 01 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica reajustado o valor contratado da CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato nº 039/2021, de 21/09/2021, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC (8,83%), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente a agosto de 2022, passando de R\$ 3.330,00 (três mil, trezentos e trinta reais) mensais **para o valor de R\$ 3.624,04** (três mil seiscentos e vinte e quatro reais e quatro centavos) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterado o fiscal do Contrato nº 039/2021, passando a ser a empregada pública Michele Martins Trindade, conforme Portaria nº 017/2022 de 29 de setembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas do Contrato ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria, 30 de setembro de 2022.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO
CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO
SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI
LOCATÁRIO**

**LIUGI GRAZIANO FILIPETTO TRONCO
LOCADOR**

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo

MATHEUS S. DE GREGORI
Assessor Jurídico
OAB/RS: 97.712

TESTEMUNHAS: